



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua João Leite dos Santos, travessa da Rua Ipê no Bairro Cercadinho.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear o Senhor João Leite dos Santos nascido no dia 29 de agosto de 1937, casado Tereza de Oliveira, viveu toda a sua vida no Bairro do Cercadinho na zona rural, faleceu em 02/05/2013 aos 75 anos, deixa seis filhos, onze netos e sua esposa Tereza de Oliveira um homem muito querido por todos e que deixa saudades aos seus familiares e amigos. Um homem trabalhador sendo sempre muito prestativo para com a comunidade, sendo um exemplo de pessoa. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para o homenageá-lo.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.

PROJETO DE LEI 0058/2018

Autoria: Edivaldo Negão

Dispõe sobre denominação de via pública João Leite dos Santos a travessa da Rua Ipê, no Bairro Cercadinho.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua João Leite dos Santos a travessa da Rua Ipê localizada no Bairro Cercadinho.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 11 de maio de 2018.

EDIVALDO NEGÃO

VEREADOR - PSD